

PORTARIA Nº 104/2023

ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS CONSTANTE NO ANEXO DA PORTARIA Nº 031/2023, QUE TRATA DA ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES DA AGERSA PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

O Diretor Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 7.863/2020, tendo em vista o que consta no processo nº 11469/2023, **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o período de férias do(a) servidor(a) relacionado(a) abaixo, mencionado(a) e constante no anexo da Portaria nº 031/2023, que trata da escala de férias dos servidores da Agersa para o Exercício de 2023:

SERVIDOR(A)	CARGO	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº:
			PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS	
Raphaela Stein Mauro	Gerente Administrativa e Financeiro	AGERSA	13/03/2023 a 11/04/2023	13/03/2023 a 16/03/2023 (Suspensão pela Portaria Agersa nº 026/2023) e 27/11/2023 a 23/12/2023	11469/2023

Art. 2º Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de setembro de 2023.

Vanderley Teodoro de Souza
Diretor Presidente – AGERSA

R. Prof. Quintiliano de Azevedo, 31Guandú
Cachoeiro de Itapemirim - ES
29300-803
28.3511 7077

